



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA - MG**  
CNPJ: 02.934.158/0001-64

**Resolução n.º 01/2009**

“Constitui a Comissão Especial de  
Licitação para o exercício de 2009”

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA -  
MG, no uso de suas atribuições, resolve:

Artigo 1º - Fica constituída a COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO para  
o exercício de 2009, com os seguintes membros:

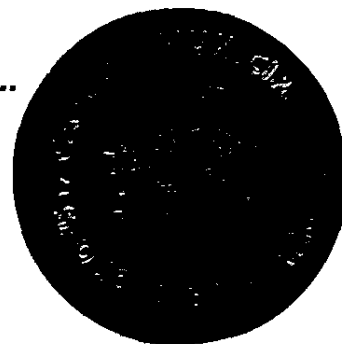
- 1 – Presidenta: Délia Eunice Alves de Almeida
- 2 – Vice-presidente: Elaine Cristina Negrão
- 3 – Relator: Rafael Gonçalves de Oliveira

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em  
vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se.

Sala das Sessões, em 18 de fevereiro de 2009.

.....  
Helena de Fátima da Silva Fonseca  
Presidenta





**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA - MG**

**CNPJ: 02.934.158/0001-64**

**Resolução n.º 02/2009**

**“Cria o Boletim Informativo da  
Câmara Municipal de São João da  
Mata, MG e dá outras providências”**

A Presidenta da Câmara Municipal de São João da Mata, Minas Gerais, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica criado o boletim informativo denominado “Voz do Legislativo”, como veículo de comunicação Oficial da Câmara Municipal de São João da Mata, MG.

Artigo 2º - A circulação do boletim informativo será de âmbito municipal, podendo, porém ser ultrapassado os limites territoriais do município de São João da Mata, MG.

Artigo 3º - A publicação do boletim informativo será quinzenal, podendo, a critério do Presidente da Câmara, publicá-lo mensal, bimestral, ou semestralmente.

Artigo 4º - Dentre os assuntos a serem publicados no boletim informativo, **poderá** conter entre outros os seguintes:

- a) Editorial;
- b) Ementas de Proposta de Emendas à Lei Orgânica, com informação sobre os seus autores;
- c) Resumos de Atas;
- d) Requerimentos e Indicações dos Senhores Vereadores;
- e) Ementas de Projetos de Lei, de Resoluções, de Decretos Legislativos, com informação sobre os seus autores; etc.
- f) Textos assinados por seus autores, não se responsabilizando a Câmara Municipal pelos mesmos;
- g) Homenagens a Vereadores, Autoridades Municipais, Estaduais, Federais, a cidadãos de São João da Mata, bem como a outras pessoas que prestarem serviços de relevância à Câmara ou ao Município;

**Avenida Afonso Vilhena Braga, 185 – 37.568-000**

**[cmsjmata@gmail.com](mailto:cmsjmata@gmail.com)**

**Telefax: (0xx35) 3455-1239**



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA - MG**  
CNPJ: 02.934.158/0001-64

- h) Notícias relacionadas com a administração do Poder Legislativo;
- i) Participação de Vereadores em Congressos, Seminários, Cursos, etc.;
- j) Íntegra ou resumo de correspondências recebidas ou expedidas, se de interesse da Câmara;
- k) Comentários sobre a Lei Orgânica, Constituição Federal e outras legislações;
- l) História do Município ou de seus cidadãos;
- m) Notícias relacionadas com o Executivo Municipal, em caráter informativo;
- n) Notícias de outras esferas dos demais Poderes constituídos, em caráter informativo;
- o) Publicações afins.

Artigo 5º - Para a publicação do boletim informativo, serão usadas dotações próprias, contidas no Orçamento do Município, consignadas ao Poder Legislativo, devendo ser aberto Crédito Especial ou Suplementar se necessários.

Artigo 6º - Revogando as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se.

Sala das Sessões, em 03 de setembro de 2009.

.....  
Helena de Fátima da Silva Fonseca  
Presidenta